



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002
De 15 de Março de 2013.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D’Oeste-MT”

O prefeito do Município de Figueirópolis D’Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Concurso Público 001/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados para admissão no cargo público os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2012, conforme relação abaixo:

09. CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0014	VANESSA FERNANDES DAROS	8,88	1º

07. APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0531	KÁTIA MARÇAL DE ARAÚJO	7,67	2º

17. CONTADOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00842	CLOTER OLIVEIRA DAVI	5,75	2º

05. MOTOTISTA II

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00843	LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	9,37	1º
00316	GERALDO DE SOUZA GOMES	9,33	2º

16. TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00804	MARIA APARECIDA SILVA	5,50	2º

Art. 2º Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

Art. 3º Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE

Originais e/ou fotocópias:

- a. Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo o qual foi aprovado;
- b. Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade;
- c. Carteira nacional de Habilitação (cargo de motorista)
- d. Ter idade mínima exigida para o cargo;
- e. Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos
- f. Certidão negativa de débitos com o município (Gerência de Tributação);
- g. Comprovante de sanidade física e mental, mediante apresentação dos exames complementares constates **no item 7.6 do Edital** de Concurso Público 001/2012;
- h. Título de eleitor e os 02 (dois) últimos comprovante de votação ou certidão expedida pelo TER;
- i. Comprovante de Serviços Militar (sexo masculino)
- j. 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- k. Cédula de Identidade – RG;
- l. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- m. Certidão de nascimento/casamento ou declaração de união estável;
- n. Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
- o. Carteira de vacinal dos filhos menores de 05 (cinco) anos
- p. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- q. Declaração de não acúmulo de cargo público;
- r. Declaração de disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- s. Declaração de bens;
- t. Comprovação de residência.

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 001/2012.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 15 de Março de 2013.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL